



LEI Nº 4.987, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina a Rua 3 do bairro Jardim Alzira de Rua João Batista Benetaço.

(Projeto de Lei Ordinária nº 183/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.402/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 3 do bairro Jardim Alzira, passa a se denominar “Rua João Batista Benetaço”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 03 de janeiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

